

SEBASTIÃO - CASS BLOCO I E II, PCRJ (PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO)", resolve notificar JAM Engenharia de Ar Condicionado S.A - CNPJ nº 38.734.794/0001-90, com fulcro no art. 87 da lei 8.666/03, sendo facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

MOTIVO: Deixar de atender ao item "003 - peças faltantes" - da ata de reunião realizada no dia 07/11/2023, que faz menção ao envio dos valores e data de chegada do motor atuador do difusor e do labirinto de alta e ao item "004- serviços gerais" - que informa sobre o prosseguimento dos serviços não dependentes das peças faltantes inclusive recolhimento do gás refrigerante para os cilindros na semana entre os dias 07/11/2023 até o dia 10/11/2023.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 166 de 21/11/2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.

EDITAL 075/2023

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, através do Eng.º André Araújo Dias Pereira Gonçalves abaixo assinado, de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina à Sr. Eduardo Constança encontrada na Rua Mateus Silva nº 92 - Inhaúma que, conforme consta no Processo GEO-PRO-2023/01103, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.

EDITAL 76/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pela Eng.º Robson Rocha Campos, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina à Rodrigues 2015 Empreendimentos Imobiliários Ltda. encontrada na Rua Cecília Meireles nº 80/301 - Recreio dos Bandeirantes que, conforme no processo GEO-PRO-2023/01320, apresente no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE 004/2012, para a Rua Geremário Dantas nº 506 - Pechincha, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 77/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, através da Eng.ª Erica Escalzer da Silva, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina à Mitra Arquiepiscopal RJ encontrada na Rua da Glória nº 446-Gloria que, conforme consta no GEO-CAP-2023/00402, paralise, de imediato, os serviços de escavação sem as devidas licenças que estão sendo executados no terreno de sua propriedade, sito na Rua do Bispo Lote 01, PAL 38287 - Rio Comprido. Ficam "EMBARGADAS" essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO ÁGUAS torna público que a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou recurso no certame da Concorrência n.º 07/2023, cujo objeto é a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA - AP - 5.4. Sendo assim, fica aberto o prazo para interpor a contrarrazão previsto no parágrafo 3º, do artigo 109 da lei federal n.º 8.666/93 e as alterações posteriores de 5 dias úteis a contar de 28/11/2023 até 04/12/2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 27/11/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

26/104.506/2023 - IGUÁ S/A.

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/01104-V01 CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA; AGU-PRO-2023/00594-V01 CUMMIS VENDAS E SERVIÇOS DE MOTORES E GERADORES LTDA; EIS-PRO-2021/05382.02-V01 DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: <https://processo.rio.com>

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS) CONVOCA todos os seus membros nomeados pelo Decreto Rio "P" nº 621, de 07 de dezembro de 2021, para sua 3ª. Reunião Ordinária no exercício de 2023, a ocorrer na data de 30 de novembro de 2023 às 14:00 em formato virtual, mediante link a ser fornecido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Transportes (gabinete.smtr.rio@gmail.com), para tratar da seguinte pauta:
- Execução FMUS 2023 e Atualizações.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 917/2023

COMPASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que a abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 917/2023, que seria realizada no dia 28/11/2023 às 11:00 horas, **fica adiada "sine die"**, por motivos técnico-administrativos.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)

Nº 860/2023

Às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 40 de 16/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CET-PRO-2022/1941, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00860/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de cilindro delimitador de sinalização viária, poste flexível tipo II, na cor laranja e elementos de fixação, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cone sinalização

Descrição Complementar: Cilindro delimitador de sinalização viária, poste flexível tipo II, na cor laranja e elementos de fixação, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 2.700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 634.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 300,00

Aceito para: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 634.200,0000 e com valor negociado a R\$ 634.176,0000.**

Item: 2

Descrição: Cone sinalização

Descrição Complementar: Cilindro delimitador de sinalização viária, poste flexível tipo II, na cor laranja e elementos de fixação, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 70.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 300,00

Aceito para: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 70.464,0000.**

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:43 horas do dia 27 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.gov.br/compras>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EDITAL Nº 037 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://mobi-rio.rio.br/> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até a convocação.

1.4 As vagas previstas neste Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

1.5 Os candidatos a serem contratados por meio deste processo seletivo simplificado poderão atuar em caráter definitivo ou temporário em quaisquer dos itinerários estabelecidos pelo Sistema BRT, em razão da essencialidade dos serviços a serem prestados.

1.6 Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).

2. VAGAS REMANESCENTES

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	PcD	Salário
MOTORISTA PADRON	50	210	3	R\$ 3.043,93
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)				
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Incompleto			
Experiência Profissional	Experiência como condutor de veículos Padron, condutor de veículos de grande porte ou experiência no transporte coletivo de passageiros.			
Treinamentos / Habilidades	Carteira de habilitação - CNH (categoria D) / Resolução 789/2020. Desejável - CNH (categoria E)			